



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N° 078/2014.

Brasília-DF, 18 de março de 2014.

Exmo. Senhor
CELSO LUIZ NUNES AMORIM
M.D. Ministro da Defesa
Nesta.

Senhor Ministro,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seus Diretores **Sr. Josemilton Maurício da Costa e Sr. Luís Cláudio de Santana**, servidores públicos federais, encontráveis na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Solicitamos a V. Ex.^a uma Audiência para tratarmos das demandas dos(as) Servidores(as) do Plano Geral do Poder Executivo (PGPE), no tocante ao Enquadramento dos(as) Servidores(as) lotados(as) nas Organizações de Tecnologia Militares, e aos(as) demais Servidores(as) do PGPE lotados neste Ministério, referente a extensão da Lei 12.277/2010.

Certos do Vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Josemilton Maurício da Costa

Secretário de Administração/CONDSEF

Atenciosamente,

Luís Cláudio de Santana

Secretário de Imprensa/CONDSEF